



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2022

DECRETO PONTO FACULTATIVO NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2022, NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM VIRTUDE DO FERIADO DO DIA DO MUNICÍPIO, DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

ZAIMAR CLAUDIANO DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber;

ART. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Poder Legislativo de Barros Cassal, no dia 31 de outubro de 2022, em virtude do Feriado do Dia do Município, dia 1º de novembro de 2022.

ART. 2º - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barros Cassal/RS, 24 de outubro de 2022.

Zaimar

ZAIMAR CLAUDIANO DA COSTA
Presidente

Registre-se. Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PUBLICADO EM:

DATA: 24 / 10 / 2022